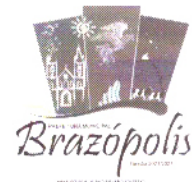


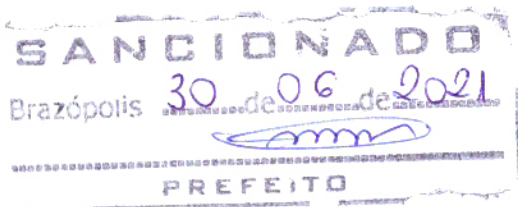


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei n° 1315 DE 30 DE JUNHO DE 2021



“Substitui a cessão de imóvel da Empresa SCL Confeções CNPJ :86.527.173/0001-88 para a empresa BRASCAMP Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda-EPP, CNPJ 04.236.036/0002-00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei;

“Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da cessão do imóvel situado na Rua Isaac Pereira de Faria, n° 52, Vargem Grande, nesta cidade de Brazópolis à empresa BRASCAMP, Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda-EPP, CNPJ 04.236.036/0002-00, que incorporou a empresa SCL Confeção e Serviços Eireli, CNPJ n° 86.527.173/0001-88, do mesmo grupo, nas mesmas condições estabelecidas na Lei Municipal n° 1176 de 17 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1217 de 08 de março de 2018;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2021.

Brazópolis, 30 de junho de 2021.

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

